

fechar X

Loading Image...



6.67 [Entrar no sistema com senha](#)

lade

[Página Principal](#)

Propostas

Convênios

Execução

Chamamento Público

Verificação de Regularidade

[Principal Consultar Pré-Convênio/Convênio](#)

[Acesso Livre](#)

Consultar Pré-Convênio/Convênio

20411 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL

Convênio 799964/2013

[Dados da Proposta](#)

[Plano de Trabalho](#)

[Projeto Básico/Termo de Referência](#)

[Execução Concedente](#)

[Execução Conveniente](#)

[Dados de Contas](#)

[Programas](#)

[Participantes](#)

[Declarações](#)

Modalidade	Convênio	Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI - 2015NS000390
Situação de Contratação Atual	Normal		
Situação	Prestação de Contas Aprovada		
	Empenhado	simPublicação	Publicado
Número do Convênio	799964/2013	Número da Proposta	057134/2014
Número Interno do Órgão	00027/2013		
Número do Processo	01401.000868/2013-82		

Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload	
publicação dou.pdf	24/09/2015	Baixar
TERMO PARTE 3.PDF	29/09/2015	Baixar
TERMO PARTE 2.PDF	29/09/2015	Baixar
TERMO PARTE 4.PDF	29/09/2015	Baixar
TERMO PARTE 1.PDF	29/09/2015	Baixar

Proponente CNPJ 15.579.196/0001-98 - FUNDACAO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

[Detalhar](#)

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal IN 507

Órgão	42000 - MINISTERIO DA CULTURA
Órgão Vinculado	20411 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL
Justificativa	<p>O filme “Conceição dos Bugres” é um dos mais importantes registros da grande escultora Conceição Antunes de Freitas porque é único. Adquirir a obra transferindo seu objeto ao patrimônio do Poder Público contribuirá para sua preservação como patrimônio do Estado de Mato Grosso do Sul. Essa é uma tarefa urgente, pois o negativo encontra-se guardado na cinemateca do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro em temperatura apropriada que com a ação do tempo corre o risco de se deteriorar permanentemente. Os negativos de imagem e do som necessitam ser restaurados, telecinados e copiados em 35 mm, seu formato original, em 16 mm e DVD para serem utilizados para atividades culturais nas mais diferentes áreas do conhecimento. A maneira para realizar essa ação é transferir o material pronto para a guarda permanente do Estado que efetivará o trabalho de proteger um trabalho de importância reconhecida pela sociedade. Para isso torna-se necessário utilizar de mecanismos de novas tecnologias para promover o conhecimento desses conteúdos através de sua multiplicação em outros aparatos técnicos e colocar seus negativos de som e imagem originais sobre a proteção do poder público. Com a multiplicação do filme em diversas cópias sua exibição será democratizada tornando a obra movimentada no uso de pesquisas, visualizações e todas as condições de acesso do trabalho com o grande público. Todo esse material deve permanecer em local com temperatura e espaço adequado para sua preservação que é a Cinemateca Brasileira sobre os cuidados da FCMS. Pegar os negativos de som e de imagem recuperados, copiados em laboratório especializado e entregar para uso do Estado de Mato Grosso do Sul como unidade pronta é inserir uma ação concreta de preservação, proteção e promoção de uma obra de arte reconhecida socialmente. O artigo 23 da Constituição brasileira diz seus artigos 1,3,4 e 5 abaixo citados: Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público; III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos; IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural; V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência; E no artigo 216 da mesma Constituição de 1988 estão reforçadas as premissas do artigo acima citado nos artigos 1, 2, 3,4 e nos parágrafos 1º e 3º do mesmo artigo: O artigo 216 da Constituição Federal de 1988 diz: Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; . § 1º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação. § 3º - A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais. Vistos as premissas legais que dão suporte a emenda proposta pela manutenção da obra e sua transferência para a proteção do Estado cuja ação possibilitará, através de sua guarda, o papel de protetor e promotor de um trabalho artístico e documental reconhecido pela sociedade pela sua importância, justifica-se o presente projeto.</p>

Objeto do Convênio Aquisição de Obra de Arte

Capacidade Técnica e Gerencial

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	
Atestado de Capacidade Técnica.pdf	23/12/2014	Baixar

OBTV

Opera por OBTV	Sim	Permite OBTV do tipo "OBTV para o Conveniente"	Não
----------------	-----	--	-----

Dados Bancários

Banco	BANCO DO BRASIL SA		
Agência	2576-3	Conta	66397
Situação	Conta Regularizada	Data da Última Modificação	11/09/2015 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do convênio e a mesma está pronta para ser movimentada.		

Datas [Ver Historico Datas](#)

Data da Proposta	17/12/2014
Data Assinatura	01/09/2015
Convênio publicado no DOU em	10/09/2015
Data Início de Vigência	01/09/2015
Data Término de Vigência Atual	02/08/2016
Data Limite p/ Prestação de Contas	23/06/2017

Valores

R\$ 303.000,00 Valor Global
R\$ 300.000,00 Valor de Repasse
R\$ 3.000,00 Valor da Contrapartida
R\$ 3.000,00 Valor Contrapartida Financeira
R\$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços
R\$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nenhum registro foi encontrado.

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R\$)
2015	R\$ 300.000,00